



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio – MG, Sr. Jean Vitor de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em respeito às normas regimentais, resolve o seguinte:

1º Toda suscitação de dúvida ou pedido de parecer jurídico de âmbito do Poder Legislativo sobre Projetos de Lei a serem propostos ou que já estiverem em tramitação nas Comissões ou na Mesa desta Casa de Leis deverá ser encaminhado por escrito ao Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Campo do Meio, mediante requerimento a ser protocolado, que emitirá parecer no prazo máximo de 15 dias.

2º O requerimento de suscitação de dúvida ou pedido de parecer deverá conter a matéria a ser examinada, o motivo da referida arguição, bem como todos os dados relativos ao tema, intrinsecamente necessários para emissão de parecer.

3º Não será emitido parecer verbal ou escrito durante as reuniões ordinárias ou extraordinárias, salvo se a suscitação de dúvida ou pedido de parecer jurídico versar sobre matéria que não necessite de análise pormenorizada da Assessoria Jurídica, o que ocorrerá por deliberação do Presidente da Câmara, após consulta verbal ao Assessor Jurídico.

4º A solicitação ou emissão de parecer pelo Assessor Jurídico, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, ocorrerá apenas mediante requerimento escrito e protocolado pelos integrantes das comissões, quando estes estiverem reunidos para deliberar sobre matéria a ser proposta ou em tramitação.

5º Excepcionalmente, o vereador poderá solicitar por escrito parecer jurídico sobre matéria pertinente e no âmbito do Poder Legislativo Municipal e que não estiver em tramitação nesta Casa de Leis, contudo, o prazo para emissão do parecer será de até 30 dias, sendo que o requerimento será feito nos termos do art. 2º deste Ato.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Campo do Meio – MG, 13 de março de 2017.


Jean Vitor de Oliveira

Presidente da Câmara